



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV



RESOLUÇÃO Nº 94/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Federal no 36000578393202300 no valor de 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) destinada ao Hospital Municipal de Porto Velho /RO e da outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a décima reunião ordinária de cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decidiu por maioria aprovar a proposta de Emenda Parlamentar Federal no 36000578393202300.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Emenda Parlamentar Federal número no 36000578393202300 no valor de 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) destinada ao Hospital Municipal de Porto Velho/RO,

Art. 2º - A Tornar sem efeito as seguintes resoluções:

- RESOLUÇÃO Nº 011/CMS/PVH/SEMUSA DE 18 DE MAIO DE 2023;
- RESOLUÇÃO Nº 53/2023/CMSPV/SEMUSA, AD REFERENDUM DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023;
- RESOLUÇÃO Nº 65/2024/CMSPV/SEMUSA DE 23 DE MAIO DE 2024, que homologa a RESOLUÇÃO Nº 18/2024/CMSPV/SEMUSA, AD REFERENDUM DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Porto Velho,/RO, 5 de dezembro de 2024.

Robinson Cardoso Machado Yaluzan
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 11/12/2024, 09:53:41



Assinado por **Robinson Cardoso Machado Yaluzan** - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Em: 10/12/2024,
11:38:46